



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

DSG
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

APOSTILA Nº 011/22 - CONTRATO nº 31/2020-S/ Aditivo nº 62/2021-AS- DSG/TJBA

O Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº **2021/24842**, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) Acrescer ao valor do serviço contratado de **R\$ 21.093,38** (vinte e um mil, noventa e três reais e trinta e oito centavos) conforme estabelecido na Cláusula Décima - REAJUSTAMENTO E REVISÃO, do **Contrato nº 31/2020-S / Aditivo nº 62/2021-AS**, celebrado entre Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a **Degustar Refeições Coletivas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.310.958/0001-77**, o percentual de reajuste do **INPC**, correspondente ao período de **Abril/2021 a Março/2022**, no importe de **11,730840%**. Desta forma o valor mensal do serviço será fixado em **R\$ 23.567,30** (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). O valor anual passará de R\$ 253.120,59 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 282.807,60 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

(2) A presente Apostila passa a integrar o **Contrato de Prestação de Serviços de nº 31/2020-S / Aditivo nº 62/2021-AS**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em 13/06/2022

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

